



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 36/ 2020. mjose

DATA : 2020/04/06	
NIPG : 361/20	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 2744	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de material para ampliação da rede de saneamento-Cerejais
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo
Eduardo Tavares em 06-04-2020

PARECER :

Pode o srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação.

Carla Victor em 06-04-2020

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia: despacho superior de 31.03.2020.

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 1/04/2020.

-Obvio Exemplar Unipessoal Lda.

3.Período contratual: 5 dias

4.Preço base: € 10.000,00 (dez mil euros euros) sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou proposta “Obvio Exemplar Unipessoal Lda”, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferiorl ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº348/2020, requisição nº398/2020, do orçamento de 2020 do Município de Alfandega da Fé.

2. Adjudicação dos serviços a:

Obvio Exemplar Unipessoal Lda.

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o trabalhador Nuno Jacinto, conforme despacho de 18.02.2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:


Maria José Costa

06-04-2020 M^aJose Costa